

ERRATA DA 6ª (SEXTA) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INSTAURADO NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Na edição nº 2.236 de 18 de junho de 2024 do Diário do Legislativo e na edição nº 2.715 de 18 de junho de 2024, ocorreu equívoco na grafia do nome da escola “Escola Estadual Edite Furst”, no que se refere a 6ª (Sexta) Ata de recebimento dos envelopes contendo documentos necessários ao processo licitatório nº 08/2023, instaurado na forma de Inexigibilidade de licitação nº 02/2023, cujo objeto é credenciar Instituições de Ensino Médio e Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, Públicos ou Privados, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, para viabilizar termo de compromisso com o Poder Legislativo Municipal destinados à seleção de estagiários.

Portanto, a fim de retificar o equívoco:

Onde se lê: “**Abertura do Envelope de Documentação**: Dito isto, a *ESCOLA ESTADUAL EDITH FURST*, fls. 736/758”.

Leia-se: “**Abertura do Envelope de Documentação**: Dito isto, a *ESCOLA ESTADUAL EDITE FURST*, fls. 736/758”.

Onde se lê: “a Escola Estadual Edith Furst, apresentou os documentos: Cédula de Identidade do representante legal da Instituição (...).”

Leia-se: “a Escola Estadual Edite Furst, apresentou os documentos: Cédula de Identidade do representante legal da Instituição (...).”

Onde se lê: “Não obstante, a instituição de ensino Escola Estadual Edith Furst não apresentar o mencionado documento, este fato, por si só, não a impede de requerer o credenciamento.”

Leia-se: “Não obstante, a instituição de ensino Escola Estadual Edite Furst não apresentar o mencionado documento, este fato, por si só, não a impede de requerer o credenciamento.”

Onde se lê: “Razão pela qual as interessadas Escola Estadual Edith Furst, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e Caixa Escolar Dr. Arthur Bernardes, estão devidamente credenciadas.”

Leia-se: “Razão pela qual as interessadas Escola Estadual Edite Furst, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e Caixa Escolar Dr. Arthur Bernardes, estão devidamente credenciadas.”

Sete Lagoas/MG, 20 de junho de 2024.

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO
Assistente de Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS